

#### PROCURADORIA-GERAL



#### Procuradoria Legislativa

#### **LEI N° 7.325, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ**. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 21.698.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/166

Valor: R\$ 4.000.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.17/167

Valor: R\$ 3.000.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/181

Valor: R\$ 6.000.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/166



#### PROCURADORIA-GERAL



#### Procuradoria Legislativa

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.17/167

Valor: R\$ 2.000.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/181

Valor: R\$ 6.080.000,00

Órgão: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 4.122.8

Ação: 2.145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/446

Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 4.122.8

Ação: 2.145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/449

Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.184 - Apoio Administrativo à FEAPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/512

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itaiaí - FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.184 - Apoio Administrativo à FEAPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/244

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orcamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML



#### PROCURADORIA-GERAL



### Procuradoria Legislativa

Funcional-programática: 4.122.4

Ação: 2.186 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/494

Valor: R\$ 320.000,00

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 4.122.4

Ação: 2.186 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/228

Valor: R\$ 45.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R\$ 13.568.000,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.41 - Manutenção do Ensino Fundamental Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.17/93

Valor: R\$ 13.000.000,00

Órgão: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 18.542.8

Ação: 2.146 - Apoio a Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/453

Valor: R\$ 85.000,00

Órgão: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 18.542.8 Ação: 2.243 - Projetos Ambientais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/471

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Unidade orcamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itaiaí - FEAPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.184 - Apoio Administrativo à FEAPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/247

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itaiaí - FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Funcional-programática: 11.333.2



#### PROCURADORIA-GERAL



#### Procuradoria Legislativa

Ação: 2.211 - Qualificação Profissional

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/252

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 4.122.4

Ação: 2.186 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/229

Valor: R\$ 92.500,00

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.4

Ação: 2.279 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e de Acervos da

**FGML** 

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/231

Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.392.4

Ação: 2.280 - Implementação de Exposições e Ações Educacionais da FGML

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233

Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.392.4

Ação: 2.280 - Implementação de Exposições e Ações Educacionais da FGML

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/234

Valor: R\$ 62.500,00

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.4

Ação: 2.279 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e de Acervos da

FGMI.

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/232

Valor: R\$ 30.000,00

**Art.** 3º O crédito autorizado no Art. 1º, para as despesas 166, 167 e 181, no valor de R\$ 8.130.000,00 (oito milhões, cento e trinta mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



### PROCURADORIA-GERAL



Procuradoria Legislativa

Prefeitura de Itajaí, 27 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS** 

Procurador-Geral do Município